

**PA-UM N º 26/2019**

**PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018**

Contrato de Gestão nº 03/2013

Objetos: Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí

OS: Associação Amigos do Conservatório de Tatuí

Elaborado nos termos do Decreto nº 59.046/2013, o presente Parecer Anual integra o sistema de controle interno da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e apoia a elaboração do Relatório Anual Conclusivo da Comissão de Avaliação. O mesmo parecer também é encaminhado para o Secretário da Pasta, o Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado - DCA/SEFAZ e o Tribunal de Contas do Estado - TCE, tendo sido elaborado principalmente a partir da análise e cotejamento dos seguintes subsídios:

- a) Documento de 2016: "Política Cultural da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo", referência norteadora da definição e avaliação dos resultados finalísticos;
- b) Parecer Técnico da Unidade Gestora - UGE (fonte prioritária de informações desta análise);
- c) Relatório anual de prestação de contas da OS e anexos, sobretudo Quadro-Resumo;
- d) Pareceres UM dos exercícios anteriores, bem como informações provenientes das reuniões e visitas técnicas realizadas e das solicitações por e-mail feitas à OS e/ou UGE;
- e) Planilha do Índice de Transparência nos Sites dos Objetos Contratuais aferida periodicamente.

Em junho de 2018, a UM encaminhou como anexo ao relatório conclusivo da Comissão de Avaliação, seu parecer anual relativo ao ano de 2017. Na ocasião, considerando:

- Os pareceres técnicos da Unidade Gestora durante a vigência do CG;
- Cada parecer anual elaborado pela Unidade de Monitoramento a partir de 2013 (ano de sua criação) a respeito dessa parceria, bem como as informações e observações provenientes de reuniões e visitas técnicas;
- Os relatórios anuais de acompanhamento do contrato, elaborados pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão.

A avaliação final do ano de 2017 foi "Regular com Ressalvas", dada à ausência de entrega do relatório de auditoria independente sobre a aprovação das contas da AACT naquele exercício.

Importante lembrar que se tratava do último ano do contrato de gestão 03/2013. Diante de sua finalização em 31/12/2017, a Pasta realizou convocação pública, por meio da Resolução SC 46/2017. Apresentaram propostas, a OS gestora, AACT, e a Abaçai Cultura e Arte, tendo essa última sido a vencedora do pleito.

No entanto, em 21/12/2017, e nos termos do Artigo 28 da Resolução SC 46/2017, a AACT, com recurso administrativo, pediu efeito suspensivo do resultado até o julgamento final do recurso

protocolado por ela na SEC. O pedido foi acatado, tendo sido prorrogado excepcionalmente o contrato de gestão até 31/01/2018, firmando-se termo aditivo para esse período.

Em 18/01/2018, a Pasta publicou a decisão de manter a vitória da Abaçai e com isso, determinou a rescisão imediata do CG 03/2013 e o início da vigência do CG 06/2017. Assim, em 17/01/2018 encerrou-se o contrato de gestão da AACT com a SEC.

A AACT não encaminhou o relatório de auditoria referente ao ano de 2018 e, tampouco, entregou os documentos referentes à prestação de contas do encerramento do contrato de gestão, finalizado em 17/01/2018.

A Unidade de Monitoramento reconheceu o escopo dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, comitê criado para analisar as questões suscitadas na finalização do respectivo contrato de gestão. É de nosso conhecimento os itens analisados pela Comissão com diversos pontos pendentes pela Associação Amigos do Conservatório de Tatuí.

Sendo assim, e considerando a avaliação da Unidade de Formação Cultural, no âmbito da competência estabelecida pelo artigo 68-D, do Decreto Estadual nº 59.046, de 5 de abril de 2013, a Unidade de Monitoramento avalia como **insatisfatórios** os resultados do ano de 2018 da Associação Amigos do Conservatório de Tatuí na execução do contrato de gestão nº 05/2013.

São Paulo, junho de 2019.

#### **EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Contatos: [monitoramento.cultura@sp.gov.br](mailto:monitoramento.cultura@sp.gov.br)

Unidade de Monitoramento, SEC SP - junho/2019.